

Ato Normativo	Ementa / Explicação
Resolução CONAMA nº 516, de 8 de julho de 2026 Visualizar medida	“Estabelece restrições ao uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eletroeletrônicos comercializados no território nacional.” Explicação: estabelece regras para restringir a utilização de substâncias perigosas na fabricação, importação, distribuição e comercialização de equipamentos eletroeletrônicos no Brasil, com o objetivo de reduzir impactos ambientais e proteger a saúde humana. A Resolução fixa limites máximos para a presença de substâncias como chumbo, mercúrio, cádmio, cromo hexavalente, bifenilas e éteres difenílicos polibromados (PBB e PBDE) e determinados ftalatos. Nesse sentido, os fabricantes e importadores deverão observar prazos escalonados para adequação dos produtos aos valores máximos: imediatamente, com a entrada em vigor da Resolução, para PBB e PBDE; 180 dias para mercúrio; 3 anos para cádmio, chumbo e cromo hexavalente; e 4 anos para os ftalatos (DEHP, BBP, DBP e DIBP). A norma também prevê a concessão de isenções temporárias quando não houver alternativa técnica ou científica viável, mediante análise do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). Ademais, cria o Cadastro Nacional de Equipamentos Eletroeletrônicos com Restrições de Substâncias Perigosas e torna obrigatória a emissão de autodeclaração de conformidade para cada equipamento, modelo ou família de produtos antes de sua fabricação ou importação. O sistema de cadastro deverá ser implementado pelo MMA, e os fabricantes e importadores terão 1 ano, contado da disponibilização do sistema, para realizar o cadastramento e emitir as autodeclarações. A norma também estabelece obrigações de rastreabilidade, manutenção de documentação técnica por 5 anos após a descontinuação do produto, disponibilização de informações ao consumidor e adoção de medidas corretivas, incluindo o recolhimento de produtos não conformes. Os equipamentos sujeitos à logística reversa deverão apresentar símbolo indicativo de descarte seletivo, conforme modelo constante do Anexo da Resolução, diretamente no produto ou, quando tecnicamente inviável, na embalagem, em documento que o acompanhe ou por meio de ferramenta de redirecionamento. Além disso, o Ministério deverá publicar, em até 180 dias, a lista inicial de equipamentos isentos, os procedimentos para solicitação de isenções e a regulamentação da documentação técnica, sendo que a exigência da simbologia passará a valer 2 anos após a emissão

da autodeclaração de conformidade. A lista de substâncias restritas deverá ser revisada, no mínimo, a cada **5 anos**.

Portaria MF nº 1.060 de 10 de julho de 2026

[Visualizar medida](#)

*“Altera a [Portaria MF nº 2786, de 18 de novembro de 2025](#), que fixa o valor do **limite global anual**, para o exercício de 2026, das importações **destinadas à pesquisa científica e tecnológica**, nos termos da [Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990](#), da [Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990](#) e da [Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004](#)”.*

Explicação: fixa em **US\$ 354,137 milhões**, o valor do limite global anual, para o exercício de 2026, relativo à importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.

Resolução CMN nº 5.327 de 10 de julho de 2026

[Visualizar medida](#)

*“Altera a [Resolução CMN nº 4.897, de 25 de março de 2021](#), para ajustar as condições do **Proex Financiamento**”.*

Explicação: amplia o prazo de desembolso de recursos ao exportador antes do embarque para **até 360 dias**, prorrogáveis até 750 dias. O prazo máximo era de até 180 dias em relação à efetiva exportação.

Portaria Conjunta MMA/MF nº 12 de 10 de julho de 2026

[Visualizar medida](#)

*“**Prorroga o prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho** instituído pela [Portaria Interministerial MF/MMA nº 69, de 13 de maio de 2026](#)”.*

Explicação: prorroga por 60 dias, a contar de 12 de julho de 2026, o prazo de conclusão das atividades do **Grupo de Trabalho sobre diretrizes e condições para o desenvolvimento de projetos e programas de créditos de carbono em terras públicas federais**.

Portaria MCTI nº 10.179, de 9 de julho de 2026

[Visualizar medida](#)

*“**Institui o Programa de Integridade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - Programa Integra CT&I**, e define as **competências da Unidade Setorial de Integridade**.”*

Explicação: institui o Programa de Integridade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, denominado "**Programa Integra CT&I**", reunindo princípios, estruturas e procedimentos voltados à **prevenção, detecção, punição e remediação de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos** e de conduta e demais práticas incompatíveis com o interesse público.

Em alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional, a Política de Governança e as diretrizes do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (**SITAI**) a gestão da integridade **será estruturada** por meio do Programa de

Integridade, do Plano de Integridade, do Plano Operacional da Unidade Setorial de Integridade (**USI**) e do Relatório Anual de Gestão da Integridade (**RAI**), com **revisões periódicas baseadas no monitoramento das ações, na reavaliação de riscos e em eventuais mudanças institucionais ou normativas**. A norma também define conceitos relacionados à integridade pública, gestão de riscos, ética e prevenção de irregularidades.

O Programa aplica-se a **todas as unidades do MCTI**, incluindo suas Unidades de Pesquisa, e tem como diretrizes o comprometimento da alta administração, a integração das unidades, a capacitação contínua dos colaboradores e o monitoramento permanente das ações de integridade. Entre seus objetivos estão fortalecer a cultura ética e de transparência, prevenir e combater corrupção, fraudes, assédio e discriminação, aprimorar os canais de denúncia, ampliar a participação social e consolidar a confiança nas ações do Ministério. Além disso, o **MCTI deverá manter, em transparência ativa, informações sobre sua estrutura e instrumentos de gestão da integridade**, cabendo a todas as unidades colaborar na implementação, acompanhamento e revisão do Programa.

Ato de Pessoal	Objetivo
Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 959, de 9 de julho de 2026 Visualizar medida	Designar: <u>Guilherme Guimarães Borges</u> para exercer a função de coordenador-geral de Soluções de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria-Executiva, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), FCE 1.13.
Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 960, de 9 de julho de 2026 Visualizar medida	Designar: <u>Luiz Nunes Junior</u> para exercer a função de coordenador de Arquitetura, Testes, Qualidade e Automação da Coordenação-Geral de Soluções de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), FCE 1.10.
Portarias CADE nº 285, de 9 de julho de 2026 Visualizar medida	Dispensar: <u>Nayara Kazeoka Zago</u> do encargo de 1ª substituta do cargo de coordenadora de Análise Antitruste 5 da Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), CCE 1.10.
Portaria CC/PR nº 833, de 10 de julho de 2026 Visualizar medida	Nomear: <u>Karina Rocha Martins</u> para exercer o cargo de diretora de Programa da Secretaria- Executiva do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), CCE 3.15.

Portaria de Pessoal SEPPI/CC/PR nº 2, de 10 de julho de 2026

[Visualizar medida](#)

Designar: os integrantes, titulares e suplentes, para compor a **Mesa de Diálogos sobre Verificação Independente (MD-VI)**.

Portaria MCTI nº 469, de 9 de julho de 2026

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Léa Contier de Freitas da função de **coordenador-geral de Indicadores de Ciência e Tecnologia**, do Departamento de Governança e Indicadores de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), FCE 1.13.

Portaria de Pessoal SE/MDIC nº 311, de 10 de julho de 2026

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Tiago Munk da função de **coordenador-geral de Infraestrutura da Qualidade** do Departamento de Política de propriedade Intelectual e Infraestrutura da Qualidade da Secretaria de Competitividade e Política Regulatória, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**), FCE 1.13.

Portaria de Pessoal SE/MDIC nº 312, de 10 de julho de 2026

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Tiago Munk do encargo de **substituto** eventual da **diretora do Departamento de Política de Propriedade Intelectual e Infraestrutura** da Qualidade da Secretaria de Competitividade e Política Regulatória, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**), FCE 1.13.

Portaria de Pessoal SUFRAMA nº 185, de 10 de julho de 2026

[Visualizar medida](#)

Designar: Davi de Souza Borges para exercer o encargo de **coordenador-geral substituto de Gestão Tecnológica**, da Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, da Superintendência da Zona Franca de Manaus (**SUFRAMA**), **dispensando** Thiago Azevedo Conte de Melo do encargo supracitado, FCE 1.13.

Portaria de Pessoal SUFRAMA nº 186, de 10 de julho de 2026

[Visualizar medida](#)

Designar: Sérgio Nogueira do Nascimento para exercer o encargo de **coordenador substituto de Monitoramento Tecnológico**, da Coordenação-Geral de Gestão Tecnológica, da Superintendência Adjunta de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, da Superintendência da Zona Franca de Manaus (**SUFRAMA**), FCE 1.10.

Portaria MDHC nº 1.410, de 9 de julho de 2026

[Visualizar medida](#)

Designar: Igo Martini para exercer o encargo de **substituto do diretor de Defesa dos Direitos Humanos** da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (**MDHC**), CCE 1.15.

Portaria SGP/MGI nº 7.990, de 9 de julho de 2026

[Visualizar medida](#)

Designar: Janaina de Oliveira Garcia para exercer o encargo de **substituta de coordenador de Planejamento e Portfólio de Projetos** da Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Especiais, da Diretoria de Soluções Digitais, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (**MGI**), **dispensando** Renata Pena Soares e Vanessa Mello Nedel Yoda do encargo supracitado, FCE 1.10.

Portaria de Pessoal SSC/MGI nº 8.048, de 10 de julho de 2026

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Thiago Souza Nunes Rodrigues da função de **coordenador de Portfólio de Soluções de Inteligência Artificial**, da Coordenação-Geral de Gestão do Núcleo de Inteligência Artificial da Diretoria de Estruturação de Dados e Inteligência Artificial da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (**MGI**), FCE 1.10.

Portaria ITI nº 47, de 10 de julho de 2026

[Visualizar medida](#)

Designar: Jorge Carvalho de Oliveira para exercer o encargo de **1º substituto eventual de diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização** do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), FCE 1.15.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.